



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Quarta-feira, 17 de Novembro de 2021 www.duartina.sp.gov.br Edição Nº 887 Página 1 de 3

Sumário.....	1
Convocação.....	2/3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Quarta-feira, 17 de Novembro de 2021 www.duartina.sp.gov.br Edição N°887 Página 2 de 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUARTINA/SP

Processo nº 160/2021

Convite nº 012/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia civil.

CONVOCAÇÃO

Considerando a realização do Processo Licitatório de nº 160/2021, Convite nº 012/2021, realizado por esta municipalidade objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia civil;

Considerando que a empresa J.A. Ferraz do Nascimento Engenharia, inscrita no CNPJ sob o nº 30.754.264/0001-00, foi declarada classifica em primeiro lugar, conforme consta da Ata de Abertura de Envelope, Julgamento e Classificação, realizada em 03/11/2021;

Considerando o ofício protocolado pela empresa J.A. FERRAZ DO NASCIMENTO ENGENHARIA, sob o nº 3828 de 11/11/2021, pela qual a mesma pede deferimento para desistir do direito à contratação, alegando motivos particulares;

Considerando o parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, que se manifestou-se favorável ao pedido da empresa J.A. FERRAZ DO NASCIMENTO ENGENHARIA;

Considerando, ainda, o parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, manifestando-se a favor da convocação dos demais licitantes, dentro da ordem de classificação, para que querendo assumir o contrato nas mesmas condições da primeira classificada, nos termos do § 2º do art. 64 da Lei 8.666/93.

Considerando o parecer favorável do Senhor Prefeito Municipal, deferindo a solicitação da empresa J.A. FERRAZ DO NASCIMENTO ENGENHARIA, e liberando-a do compromisso de assinar o contrato;

Considerando o parecer do Senhor Prefeito Municipal, para que este Departamento tome as providências sugeridas pela Procuradoria Jurídica Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Quarta-feira, 17 de Novembro de 2021 www.duartina.sp.gov.br Edição Nº 887 Página 3 de 3

CONVOCO a empresa ANGÉLICA GARCIA VIEIRA ME inscrita no CNPJ sob o nº 28.090.905/0001-19, na conformidade do § 2º do art. 64 da Lei 8.666/93, classificada em segundo lugar na ordem de classificação, para que, querendo, assumir o contrato referente ao Convite nº 012/2021, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia civil, apresente nova proposta de preços, nas mesmas condições da empresa declarada primeira classificada.